

## PORTARIA Nº 10/2026

**Institui o Programa NR-1 Educacional – Cultura Preventiva, Segurança Emocional e Aprendizagem para a Vida, no âmbito da Faculdade Pedro Leopoldo e da Escola de Formação Gerencial Theotonio Batista de Freitas.**

A Direção Geral da Faculdade Pedro Leopoldo e da Escola de Formação Gerencial Theotonio Batista de Freitas, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais, e considerando:

- a importância da promoção de ambientes educacionais seguros, saudáveis e humanizados;
- a necessidade de fortalecimento de ações preventivas voltadas ao bem-estar institucional e à convivência saudável;
- o compromisso institucional com a formação integral, a cultura do cuidado e a prevenção de riscos psicossociais;

### **RESOLVE:**

#### **Art. 1º**

Fica instituído, no âmbito da Faculdade Pedro Leopoldo e da Escola de Formação Gerencial Theotonio Batista de Freitas, o **Programa NR-1 Educacional – Cultura Preventiva, Segurança Emocional e Aprendizagem para a Vida.**

#### **Art. 2º**

O Programa tem como finalidade promover ações educativas, preventivas e formativas relacionadas à cultura preventiva, à segurança emocional, à saúde mental, à convivência institucional e ao desenvolvimento humano.

#### **Art. 3º**

O Programa poderá desenvolver ações voltadas a estudantes, docentes, colaboradores e comunidade acadêmica, em articulação com os setores institucionais competentes.

**Art. 4º**

A organização, estrutura, objetivos específicos, atribuições e normas de funcionamento do Programa serão definidos em regulamento próprio.

**Art. 5º**

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Instituição.

**Art. 6º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 26 de maio de 2026.

**EDUARDO DINIZ NASSIF**  
Direção Geral  
Faculdade Pedro Leopoldo  
Escola de Formação Gerencial Theotônio Batista de Freitas